

MEMORIAL DAS MEDIDAS DE

SEGURANÇA

CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

OBRA

ESTADIO CERRADÃO

01.974.088/0001-05

LOCAL

RUA HAGARES, N°444, INDUSTRIAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT

AUTOR DO PROJETO

ALVARO LUIZ GUERINI

ENGENHEIRO ELETRICISTA / SEG. TRABALHO/ PERITO IBAPE

CONFEA/CREA: 1200548728

MEMORIAL DESCRITIVO-TABELADO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever as medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico de uma edificação comercial, de propriedade de “ESTADIO CERRDÃO”, situada na RUA HANGARES, N 444, BAIRRO: INDUSTRIAL, PRIMAVERA DO LESTE - MT.

2. REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO

Este PSCIP tem como base legal a Lei 10.402/2016.

ENQUADRAMENTO LEGAL (Lei 10.402/2016)			
TABELA 1 (Classificação)			
Grupo	Ocupação	Divisão	Descrição
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO	F-3	ESTÁDIO E ASSEMELHADOS
TABELA 2 (Altura)			
Tipo	Denominação		Altura real
II	EDIFICAÇÃO BAIXA		H<6,00m
TABELA 3 (Carga de incêndio)			
Risco	Carga de incêndio		
Baixo	150 Mj/m ²		
TABELA 4 (Edificações existentes)			
Período de existência			
Conforme lei 8399			

3. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

3.1 ACESSOS DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à IT n° 06 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, adotada pela NTCB 01/2017.

VIAS		
Largura	Exigida	6,00m
Altura livre	Exigida	4,50m
Capacidade de suporte	Exigida	25ton
Tipo de contorno	Tipo “T”	

PORTÕES		
Largura	Exigida	4,00
Altura	Exigida	4,50

3.2 RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à IT nº 08 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, adotada pela NTCB 01/2017.

Edificação em geral				
Divisão	Altura	Informações do TRRF		
		Exigido	Existente	
F-3	H<6,00m	60min	Integridade	≤ 2h
			Estanqueidade	≤ 2h
			Isolação térmica	2h
			TRRF	2h

3.3 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à IT nº 10 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, adotada pela NTCB 01/2017.

Grupo /Divisão	FINALIDADE DO MATERIAL		
	Piso (Acabamento/Revestimento)	Paredes e divisórias (Acabamento/Revestimento)	Teto e forro (Acabamento/Revestimento)
F-3	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II- A	Classe I ou II-A
A-3	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III- A	Classe I ou II-A
J-1	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III- A	Classe I ou II-A
D-1	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I, II-A ou III- A	Classe I ou II-A

3.4 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 13/13 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

ARQUIBANCADA/TRIBUNA		
Divisão		F-3
Altura		H<6m
Tabela 1	A	O
	β	NÃO POSSUI
	γ	S
Tabela 2		Z
Tabela 3	Acesso e descarga	100
	Escadas e rampas	60
	Portas	100
	População	2476 PESSOAS
Tabela 4	Exigida	40,00m
	Existente	20,00m
Tabela 5	Saídas	01
	Exigida	

	Existente	>01
	Tipo de Escada	NE (NÃO ENCLAUSURADA)

ARQUIBANCADA

Divisão F - F-3 - 3 Pessoa / m²

Calculo da saída da população arquibancada

- Densidade máxima (D): 3 pessoas por m²
- Calculo da população (P) total: $P = 89 \times 09 \times (D) P = 89 \times 9 \times (3) = 2403$ pessoas
- Fluxo (F) nos acessos radiais = 73 pessoas por minuto por metro
- Tempo (T) de saída do setor = máximo de 8 minutos
- Capacidade de escoamento (E) por metro;
 $E = F \times T = 73 \times 8 = 584$ pessoas por metro
- Largura necessária = $1440 / 584 = 4,12$ metros, no mínimo.

Saídas existentes: 6 escadas de 1,20m = 7,2 metros

Quantidade de escadas	Tipo de escada
06	NE

ESCADA NÃO ENCLAUSURADA (NE)

Material de construção		Concreto
Largura da escada		1,20
Altura a vencer por lança		Variável
Altura do guarda-corpo		Mín. 1,05m
Corrimão	Altura	Entre 0,80m e 0,92m
	Diâmetro (circular)	Entre 38mm e 65mm
	Largura (retangular)	-
	Afastamento da parede	Mínimo 40mm
Degraus	Quantidade por lança	25
	Altura (espelho)	18,00cm
	Largura (passo)	20,00cm
Patamar	Quantidade	-
	Comprimento	-
	Largura	-

BILHETERIA

Divisão F - F-3 - 2 Pessoa / 7m²

Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
113,26m ²	227	100	1,65m	Vão livre ao redor

BANHEIROS EXTERNOS

Divisão D - D-1 - 1 Pessoa / 7m²

Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
52,64m ²	106	100	1,10m	2 Portas de 0,80m

VESTIÁRIOS

Divisão F - F-3 - 2 Pessoa / m²

Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
86,30m ²	172	100	1,10m	2 Porta de 0,80m

ALOJAMENTO

Divisão A - A-3 - 1 Pessoa / 4m²

Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
183,75m ²	46	100	1,10m	6 Portas de 0,80m

CASA DE FERRAGENS

Divisão J - J-1 - 1 Pessoa / 30m²

Área computada (m ²)	População	Capacidade da unidade de passagem – C	Metragem das saídas	
			Exigido	Existente
8,57m ²	01	100	0,80m	1 Porta de 0,80m

6.4 EXTINTORES

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 18 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Tipo		PQS	H ₂ O	CO ₂
Peso (kg ou L)		6kg	10L	-
Unidade extintora		10B	2A	-
Distância máxima a percorrer	Exigido	25m	25m	-
Área de cobertura		-		
Altura de instalação	Exigido	0,10 a 1,60m	0,10 a 1,60m	0,10 a 1,60m

6.5 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NBR 13434, adotada pela NTCB 01/2017.

Sinalização (Básica e/ou Complementar)			
Tipo	Forma	Cor do fundo	Cor do símbolo
Orientação e salvamento	Retangular	Verde	Fotoluminescente
Equipamentos	Quadrado	Vermelho	Branco / Fotoluminescente
Alerta	Triangular	amarelo	Preto
Proibição	Circular	Branco	Preto

Dimensões		
Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)
Orientação e salvamento 16m	H: 0,358	≤ 0,10 da verga ou na porta a 1,80
Equipamentos 16m	L: 0,253	≥ 1,80
Alerta 16m	L: 544	≥ 1,80
Proibição 16m	L:404	≥ 1,80

6.6 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NBR 10898, ou outra norma adotada pelo CBMMT.

ENQUADRAMENTO	
Tipo de sistema	Bloco autônomo
Autonomia do sistema	Mín. 1hr
Altura de instalação	3,00m
Distância entre os pontos	12,00m

6.7. HIDRANTES E MANGOTINHOS

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 19 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Conforme item 7.1.3
As áreas de centro esportivos e de exibição da divisão F-3, utilizadas somente para atividades esportivas desde que atendam cumulativamente os itens:
7.1.3.1. Tenham abertura para ventilação, nas áreas limítrofes das arquibancadas, de no mínimo 70% do seu perímetro ou duas das faces opostas abertas
7.1.2.3. Nas arquibancadas o piso seja fabricado em material incombustível
7.1.3.3. A cobertura e os assentos, quando existirem, sejam em material incombustível.

6.9. ALARME DE INCÊNDIO

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NBR 17240, adotada pela NTCB 01/2017.

Acionadores		
Altura de instalação	Exigida	entre 0,9 m e 1,35 m
Distância máxima a ser percorrida	Exigida	30 m
CENTRAL		
Tipo de central		Digital
Quantidade de endereços		Mín. 03 endereços para central

6. BRIGADA DE INCÊNDIO

A brigada de incêndio foi dimensionada atendendo à NTCB 34, ou outra norma adotada pelo CBMMT.

DIMENSIONAMENTO				
Divisão	Grau de risco	Tipo de brigada	Quantidade de colaboradores	Quantidade de brigadistas
F-3	BAIXO	TIPO I	02	02

MÓDULOS E CARGA HORÁRIA MÍNIMA DO CURSO

Módulo		Carga horária (h)
Teoria	Combate a incêndio	04
	Primeiros socorros	02
	Complementar	06
Prática	Combate a incêndio	04
	Primeiros socorros	03
	Complementar	06
Carga horária total		25

Neste campo o Responsável Técnico poderá discorrer a respeito desta medida de segurança, complementando as informações da tabela acima.

As horas aulas práticas complementares deverão ser realizadas em conformidade com as atividades da edificação de acordo com orientação da empresa responsável pelo treinamento e formação da brigada de incêndio, a qual definirá a quantidade de horas e tipo de aulas necessárias para cada caso.

9. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NBR 5419/2015, adotada pela NTCB 01/2017.

Neste campo o Responsável Técnico poderá discorrer a respeito desta medida de segurança, complementando as informações da tabela acima.

Segue projeto e memorial do sistema em anexo.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas desta edificação deverão ser executadas atendendo as prescrições constantes na norma ABNT NBR 5410 ou outras normas reconhecidas como necessárias pelo CBM/MT.

É de responsabilidade do proprietário, locatários, síndicos ou possuidor a qualquer título da edificação que mantenha em perfeito estado de funcionamento as

instalações elétricas.

11. OUTROS SISTEMAS NECESSÁRIOS

Não é necessária a apresentação de outros sistemas.

Cuiabá – MT, 13 de dezembro de 2018.

Alvaro Luiz Guerini
Engº. Eletricista/Segurança do Trabalho
CREA: 1200548728

